

16 — O júri de seleção do concurso é composto nos termos do Despacho do ALM CEMA n.º 46/17, de 23 de agosto.

17 — Para efeitos de ordenamento e preenchimento de vagas a que alude o n.º 15, o júri elabora e publica em ordem da DP a lista de classificações e ordenamento, da qual constam os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas para o Ingresso nos QP na categoria de praças e os não admitidos, nas respetivas classes, ordenados por ordem decrescente de classificação. Os candidatos na RD serão notificados com o envio do anexo da ordem da DP para o endereço de correio eletrónico disponibilizado na informação constante no Anexo C.

18 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato com mais tempo de serviço efetivo em RC e se ainda assim se mantiver a igualdade o de maior idade.

19 — A data de ingresso dos militares nos QP ocorre 20 (vinte) dias corridos depois da data de homologação da lista de ordenamento dos candidatos, pelo Diretor de Pessoal.

20 — Contactos para esclarecimentos adicionais:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa  
Telefone: 213 945 596/213 945 501  
Correio eletrónico: dp.rrs.rec.int@marinha.pt

## ANEXO A

### Modelo de Requerimento

Exm.º. Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

.....(NII) .....(POSTO) .....(CLASSE) .....(NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço na ..... / na situação de reserva de disponibilidade, requer ser admitido ao concurso para ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha 2018, por um período mínimo de quatro anos, a contar da data de ingresso no QP, nos termos do estabelecido na alínea b), do n.º 2 do artigo 171.º do EMFAR.

Pede deferimento

(Data)

(Assinatura)

(Visto do Comandante, Diretor ou Chefe)

## ANEXO B

### Modelo de e-mail para candidatos militares

.....(NII) .....(POSTO) .....(CLASSE) .....(NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço no(a) ..... venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso para ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha 2018, conforme convite publicado na OP/-18, deu entrada na secretaria da minha Unidade em .....(data) com o registo de entrada n.º ..... e que concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte email .....@....., e contactado através do número de telemóvel .....

## ANEXO C

### Modelo de e-mail para candidatos na reserva de disponibilidade

.....(NII) .....(POSTO) .....(CLASSE) .....(NOME COMPLETO), atualmente na reserva de disponibilidade, venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso para ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha 2018, conforme convite publicado na OP/-18, foi entregue presencialmente/enviado por correio em .....(data) e que concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte email .....@....., e contactado através do número de telemóvel .....

28 de setembro de 2018. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, João Pedro Maurício Barbosa, Capitão-de-Mar-e-Guerra.  
311699206

## Aviso n.º 14482/2018

### Concurso de Admissão ao Estágio Técnico-Militar para Ingresso na Categoria de Sargentos Músicos 2018 (ETM-B 2018/2019)

Nos termos do disposto no Estatuto dos Militares das Forças Armadas e no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 19/18, de 30 de maio, torna-se público que se encontra aberto durante 15 dias úteis, após publicação no *Diário da República*, o concurso interno limitado para acesso ao Estágio Técnico-Militar (ETM-B 2018/2019), que habilita ao ingresso na categoria de sargentos da classe de músicos.

1 — O concurso é aberto as praças no posto de Cabo e Cabo-Mor dos Quadros Permanentes (QP) da classe de músicos, para o preenchimento de 3 (três) vagas.

2 — São condições para admissão a concurso:

a) Possuir, no mínimo, o curso de qualificação profissional de nível 3, realizado em estabelecimento de ensino oficial ou oficialmente reconhecido na área técnico-científica e artística de instrumentos musicais. Os candidatos deverão confirmar se as habilitações literárias registadas no seu processo individual estão corretas, bem como a demais informação e caso não estejam deverão apresentar, na Direção de Pessoal (DP), até à data de fecho do concurso, documento original ou fotocópia autenticada, que habilite a devida correção;

b) Ter idade igual ou inferior a 36 anos em 31 de dezembro de 2018.

3 — Os candidatos devem formalizar a sua candidatura efetuando os seguintes procedimentos:

a) Entregar requerimento, conforme modelo em Anexo A, na secretaria da unidade, estabelecimento ou órgão, validado por carimbo ou selo branco, devidamente datado;

b) Enviar por correio eletrónico, para o endereço dp.rrs.rec.int@marinha.pt a informação constante no Anexo B, ao qual será devolvido um recibo de leitura.

4 — O concurso engloba as seguintes fases e provas em contexto de seleção, sendo que a eliminação numa delas implica a exclusão do candidato do concurso, conforme disposto no Despacho do ALM CEMA n.º 19/18, de 30 de maio, a saber:

- a) Avaliação do mérito para ingresso na categoria de sargentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Avaliação da aptidão física e psíquica;
- d) Provas de aptidão física;
- e) Avaliação psicológica;
- f) Prova de aptidão Técnico-Naval.

5 — Tendo como referência o número de vagas a concurso, os candidatos serão convocados para as diferentes apreciações, provas e exames em função do seu previsível ordenamento e evolução no processo de admissão do concurso.

6 — A avaliação do mérito dos candidatos é feita nos termos dos critérios indicados no anexo A, conforme disposto no Despacho do ALM CEMA n.º 19/18, de 30 de maio, sendo eliminados do concurso os candidatos que não tiverem mérito suficiente para o acesso ao ETM-B.

7 — A avaliação curricular (AC) é calculada através da seguinte fórmula, sendo o seu resultado arredondado às centésimas:

$$AC = (4A + B + 2C) / 7$$

A — Média das avaliações individuais relativa aos últimos 6 anos, convertida numa escala de 0 a 20 valores (arredondada às centésimas).

B — Registo disciplinar expresso numa escala de 0 a 20 valores, obtido a partir de uma nota de base 10 (dez), a que são somados os valores referentes a louvores e condecorações atribuídos e deduzidos os valores referentes às penas aplicadas até à data de abertura do concurso, com a seguinte correspondência:

Por cada Medalha com precedência superior — +2,5 valores  
Por cada Medalha Militar de Serviços Distintos (MMSD) — +2,0 valores  
Por cada Medalha Militar de Mérito Militar (MMMM) — +1,5 valores  
Por cada Medalha Militar de Cruz Naval ou equivalente (MMCN) — +1,0 valores  
Por cada louvor individual +0,5 valores  
Por cada repreensão — -0,6 valores  
Por cada repreensão agravada — -0,8 valores  
Por cada dia de proibição de saída — -1,0 valores

C — Tempo de serviço efetivo, referido à data de abertura do concurso, classificado numa escala de 10 a 20 (arredondado às centésimas), com a correspondência abaixo indicada, sendo os valores intermédios interpolados linearmente:

10 valores — 3 anos;  
20 valores — 13 ou mais anos.

8 — A avaliação da aptidão física e psíquica é verificada através da realização de inspeções médicas, sendo eliminados os candidatos que sejam considerados inaptos, nos termos das condições previstas nas “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas” conforme Portaria n.º 790/99, de 7 de setembro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 7 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro ou não compareçam.

9 — As provas físicas são efetuadas por todos os candidatos de acordo com as normas de execução previstas no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro, sendo eliminados os candidatos que não compareçam ou obtenham a classificação “não apto”.

10 — A avaliação psicológica consiste na avaliação das capacidades e características psicológicas dos candidatos de modo a aferir a sua aptidão ao exercício das funções inerentes à categoria de Sargento dos QP, conforme as normas descritas no anexo B do Despacho do ALM CEMA n.º 19/18, de 30 de maio. São eliminados do concurso os candidatos que não compareçam ou obtenham o resultado de “Insuficiente”.

11 — A prova de aptidão Técnico-Naval (PATN), que visa avaliar conhecimentos relacionados com padrões navais e funcionais relativos à categoria, é classificada numa escala de 0 a 20 valores arredondada às centésimas, devendo ser considerado o seguinte:

a) As normas e conteúdos programáticos relativos à elaboração, realização e classificação da PATN, bem como a constituição do júri de avaliação, são divulgados após aprovação do Superintendente do Pessoal sob proposta do Diretor de Formação.

b) As datas para a realização da PATN são fixadas pelo Superintendente do Pessoal, sob proposta do Diretor de Formação.

c) O local de realização da PATN deve ser comum a todos os candidatos, salvo nas situações particulares autorizadas pelo Superintendente do Pessoal, nos casos em que se verifique um impedimento para o efeito.

d) Os candidatos que tenham faltado à prova, por motivo devidamente justificado, poderão efetuá-la em segunda chamada, de acordo com as datas previstas para a sua realização.

e) As classificações da PATN, depois de validadas pelo júri, são homologadas pelo Diretor de Formação.

f) Os candidatos que obtenham classificação inferior a 10,00 valores na PATN são excluídos do concurso.

g) Os candidatos podem prescindir de realizar a PATN e ficar com a classificação da prova do concurso anterior, através de requerimento ao júri do concurso. Caso realizem a PATN em dois concursos consecutivos, ser-lhes-á atribuída a melhor das classificações para o cálculo da fórmula do ponto 13.

12 — A obtenção de resultado positivo nas análises toxicológicas realizadas no âmbito do processo individual de classificação (PIC) do concurso constitui motivo de eliminação.

13 — O ordenamento dos candidatos apurados é efetuado pelo júri do concurso e resulta do cálculo da Classificação Final (CF), arredondada às centésimas, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PATN + 2AC) / 3$$

PATN — Classificação da PATN

AC — Avaliação curricular

14 — Em caso de igualdade de classificação final, a antiguidade constitui-se como condição de preferência.

15 — O júri de seleção do concurso é composto nos termos do Despacho do ALM CEMA n.º 19/18, de 30 de maio.

16 — Para efeitos de ordenamento e preenchimento de vagas a que alude o n.º 13, o júri elabora e publica em ordem da DP a lista de classificações e ordenamento, da qual constam os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas para admissão ao Estágio Técnico-Militar na categoria de Sargentos Músicos (ETM-B 2018/2019) e os não admitidos, ordenados por ordem decrescente de classificação.

17 — Contactos para esclarecimentos adicionais:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa  
Telefone: 213 945 596/213 945 501

Correio eletrónico: dp.rrs.rec.int@marinha.pt

## ANEXO A

### Modelo de Requerimento

Exm.º Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

.....(NII) .....(POSTO) .....(CLASSE) .....(NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço na ..... requer ser admitido ao concurso de admissão ao Estágio Técnico-Militar na categoria de Sargentos Músicos 2018 (ETM-B 2018/2019), conforme aviso.../2018.

Declaro que pretendo / não pretendo repetir a provas de aptidão técnico-naval.

(O último parágrafo destina-se apenas a quem concorreu ao último Estágio Técnico-Militar (ETM-B) e efetuou a PATN, em conformidade com o estabelecido com a alínea g) do ponto n.º 11 do Despacho do ALM CEMA n.º 19/18, de 30 de maio).

Pede deferimento

(Data)

(Assinatura)

(Visto do Comandante, Diretor ou Chefe)

## ANEXO B

### Modelo de e-mail para candidatos militares

.....(NII) .....(POSTO) .....(CLASSE) .....(NOME COMPLETO), atualmente a prestar serviço no(a) ..... venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso de admissão ao Estágio Técnico-Militar na categoria de Sargentos Músicos 2018 (ETM-B 2018/2019), conforme aviso.../2018, deu entrada na secretaria da minha Unidade em .....(data)com o registo de entrada n.º ..... e que concordo em ser notificado de todos os assuntos relativos ao concurso, através do seguinte email .....@....., e contactado através do número de telemóvel .....

28 de setembro de 2018. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *João Pedro Mauricio Barbosa*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.  
311699288

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando-Geral

#### Despacho n.º 9491/2018

Por delegação do Exmo. Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, no Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, Major-General, transitam para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, na data que a cada um se indica, os Sargentos abaixo mencionados:

| Posto          | Arma/Serviço          | NM      | Nome                               | Data reserva |
|----------------|-----------------------|---------|------------------------------------|--------------|
| Sargento-Mor   | Infantaria            | 1850450 | António Fernandes Martins          | 01-06-2018   |
| Sargento-Mor   | Infantaria            | 1856062 | Desidério Afonso do Cubo Fernandes | 07-06-2018   |
| Sargento-Chefe | Infantaria            | 1886155 | Jorge Manuel Alves                 | 25-06-2018   |
| Sargento-Mor   | Infantaria            | 1850230 | José Guilherme Lopes Cabanas       | 28-06-2018   |
| Sargento-Chefe | Infantaria            | 1856568 | José Ferraz Rodrigues              | 01-07-2018   |
| Sargento-Mor   | Infantaria            | 1856235 | José Augusto dos Reis Rocha Mata   | 02-07-2018   |
| Sargento-Mor   | Infantaria            | 1860595 | Joaquim António Lopes Conde        | 02-07-2018   |
| Sargento-Chefe | Administração Militar | 1870148 | Eurico Valença Rodrigues           | 02-07-2018   |
| Sargento-Chefe | Infantaria            | 1880459 | Francisco José Aleixo Dias         | 11-07-2018   |
| Sargento-Mor   | Infantaria            | 1860571 | José Manuel Pereira Oliveira       | 23-07-2018   |
| Sargento-Mor   | Cavalaria             | 1860152 | Luís Marto David                   | 26-07-2018   |

21 de setembro de 2018. — Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.